

XVI Encontro Nacional dos Procuradores da República "Ministério Público Federal: Realidade e Perspectivas"

Os Procuradores da República, reunidos no Rio de Janeiro em seu XVI Encontro Nacional, vêm a público externar sua grande preocupação com os rumos que tem tomado a reforma do Poder Judiciário e do Ministério Público, instituições indispensáveis à proteção dos direitos constitucionais do cidadão e à garantia da ordem jurídica.

Caminha-se para o fim de garantias essenciais à independência funcional dos membros do Ministério Público, assim como do próprio Poder Judiciário. Sob o pretexto de se estabelecer o necessário controle externo das instituições, está sendo suprimida a garantia fundamental da vitaliciedade, com a previsão de que órgãos administrativos venham a ter poderes para determinar a perda do cargo de Juiz ou membro do Ministério Público, em prejuízo de uma atuação independente de pressões e fatores políticos.

Pretende-se responsabilizar os membros do Ministério Público e do Judiciário, com a perda de cargo, pela divulgação de qualquer notícia referente a processos ou investigações em andamento. Isso significa um atentado não apenas à liberdade de expressão e de imprensa, mas também ao direito do povo à informação verdadeira e à transparência dos poderes públicos, valores essenciais e mantenedores da democracia. Os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana ficarão ameaçados caso se confirme a extinção ou enfraquecimento do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, o que representa um inaceitável retrocesso.

Os Procuradores da República reafirmam ainda a necessidade de uma revisão do critério de escolha do Procurador-Geral da República, estabelecendo-se um contrapeso ao poder discricionário hoje detido pelo Presidente da República, por meio da indicação a partir de lista tríplice elaborada pelo membros da instituição, mesmo procedimento já utilizado para escolha dos Procuradores Gerais de Justiça estaduais.

Denunciam, enfim, o amesquinamento de suas condições de trabalho, tanto pela estagnação do quadro de Procuradores da República - contraposta à crescente demanda de atuação em áreas essenciais à cidadania - quanto pela grave corrosão salarial a todos imposta ao longo dos últimos cinco anos.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1999.